

33.3.0030474-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

Código Ato

Eventos

014

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, KELEN CRISTINA NUNES DE ONOFRE E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 30/06/2020 e arquivado em 30/06/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

3

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S A

NIRE: 333.0030474-6 Protocolo: 00-2020/107398-6 Data do protocolo: 29/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2020 SOB O NÚMERO 00003889783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 825F3371139BAB94CAFF6F4D46ADFF959EC906DE43349379E2E4A84702775505

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/3

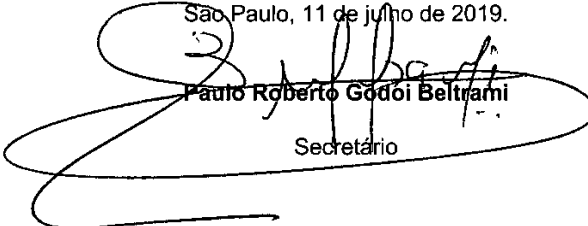


ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.
CNPJ/MF Nº 97.428.668/0001-76
NIRE 33.3.0030474-6

ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A, REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 10:00 horas, no estabelecimento da Companhia, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, Conjunto 111 parte, Bloco 1 (Edifício Brasília Machado), Bairro Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação diante da presença do único Debenturista ("Debenturista"). Presente também a Companhia e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("Agente Fiduciário").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Antonio Cerchiari; e secretariado pelo Sr. Paulo Roberto Godoi Beltrami.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a não declaração do Vencimento Antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão do descumprimento do Fluxo Mínimo da Conta no mês de julho de 2019;
5. **DELIBERAÇÕES:** O Debenturista, sem quaisquer restrições, deliberou em conceder um waiver pelo descumprimento do Fluxo Mínimo da Conta no mês de julho de 2019.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 11 de julho de 2019. Mesa: Mauro Antonio Cerchiari, Presidente, e Paulo Roberto Godoi Beltrami, Secretário. Presentes: ELFE Operação e Manutenção S.A., Emissora; Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., Agente Fiduciário; e Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, todos representados na forma do seu estatuto.

Confere com a original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 11 de julho de 2019.

Paulo Roberto Godoi Beltrami
Secretário